

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Carta de Serviços

Documento gerado em 25 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de extensão - UFU	4
Matricular-se em curso de graduação - UFU	7
Obter Assistência Estudantil - UFU	10
Obter Auxílios de Assistência Estudantil - UFU	15
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFU	18
Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação - UFU	21
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFU	23
Protocolar documentos junto a Universidade Federal de Uberlândia - UFU	27
Receber bolsa de Extensão ou Cultura - UFU	31
Receber bolsa de Pesquisa - UFU	35

Matricular-se em curso de extensão - UFU

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os cursos de Extensão estão vinculados ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa), assim a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia atua por meio de programas, projetos e ações, com a participação efetiva da comunidade.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão com ou sem vínculo com a Universidade.

As exigências específicas para participação em cursos ou eventos de extensão serão informadas no edital de seleção dos cursistas ou pelos canais de divulgação do evento.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Consultar os cursos e eventos disponíveis

- Acessar a área de cursos/eventos com inscrições abertas.

Canais de prestação

Web: Consultar

[Consultar](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Realizar inscrição

- Escolher a opção desejada - importante se atentar às condições estabelecidas no edital para realização das inscrições.

Canais de prestação

Web: Inscrever-se

[Inscrever-se](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria de Extensão da Instituição:

Telefone: (34) 3239-4872

E-mail: direc@proex.ufu.br

Legislação

<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-25.pdf>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de graduação - UFU

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1 - Solicitação de matrícula pelo usuário.

O candidato aprovado em processo seletivo deverá realizar sua solicitação de matrícula observando as instruções contidas no Edital de Matrícula do processo seletivo em questão.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);

Carteira de Identidade - RG;

CPF, caso o número não esteja informado no RG;

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos;

Documento Militar Definitivo, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;

Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não esteja integrado ao Histórico Escolar;

Diploma do Curso Profissionalizante, quando o Histórico Escolar do Ensino Médio apresentado se tratar de curso técnico e/ou profissionalizante;

Outros documentos previstos em Edital.

Candidatos inscritos em vagas reservadas deverão encaminhar a documentação prevista para comprovação de atendimento aos critérios específicos (aplicável a PPI - pretos, pardos e indígenas; PCD- pessoa com deficiência e com renda familiar declarada de até 1,5 salários mínimos per capita)

Canais de prestação

Web

A solicitação de matrícula é feita em por meio do site da UFU.

Tempo de duração da etapa

Em média 2 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DIRAC - 34 32398959 - semat@prograd.ufu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter Assistência Estudantil - UFU

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que vivam em situação familiar de baixa renda podem receber auxílio para ter condições de continuar com seus estudos. Se este é seu caso, você pode obter Assistência Estudantil através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no processoTira duvidas.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira estudantil

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões da Receita Federal

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

NIT / PIS / PASEP

Canais de prestação

Presencial

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

3432918952

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

proae@proae.ufu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Recursos do resultado parcial.

Canais de prestação

Presencial

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL .

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

3432394127

Postal

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-144, bloco 3, Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Recursos do resultado final.

Canais de prestação

Presencial

Diretoria de Processos Seletivos

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

3432394127

Postal

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-144, bloco 1A, sala 111, Campus Santa Mônica, UberlândiaMG.

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

PRO-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 34 3291-8952 - elaine.ufu@ufu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter Auxílios de Assistência Estudantil - UFU

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

São auxílios concedidos pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil (Proae) objetivando contribuir com o acesso, a permanência e a conclusão de curso da comunidade estudantil da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Entre os principais, destacam-se os seguintes: alimentação, acessibilidade, transporte, inclusão digital, creche, mobilidade, instrumental odontológico, cultura e bolsas a nativos ou estrangeiros.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados(as) em ensino presencial na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), prioritariamente se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante participação em processos de concessão organizados por editais ou portarias publicados pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil (Proae) no sítio eletrônico <http://www.proae.ufu.br/tags/auxilios-estudantis>.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Realizar inscrição e submissão de informações/documentações

Links para os sistemas de inscrição e submissão de documentos/informações são disponibilizados nos processos de concessão de auxílios em <http://www.proae.ufu.br/tags/auxilios-estudantis>.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A documentação envolvida e exigida em cada processo para auxílio(s) de assistência estudantil está definida nos editais e portarias norteadores dos mesmos. De maneira geral, serão necessários os seguintes documentos: comprovantes pessoais (RG, CPF ou passaporte), comprovante de matrícula na instituição e comprovantes de informações socioeconômicas do estudante solicitante e seu grupo familiar.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aguardar publicação do resultado e convocação para assinatura de Termo de Compromisso

Resultados e convocações são publicizados nos processos de concessão de auxílios disponíveis em <http://www.proae.ufu.br/tags/auxilios-estudantis>.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A documentação envolvida e exigida em cada processo para auxílio(s) de assistência estudantil está definida nos editais e portarias norteadores dos mesmos.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

<http://www.proae.ufu.br/telefones>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFU

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito graduação na Universidade, pode obter seu diploma ou a 2ª via seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Concluintes

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitação de Segunda Via de Diploma

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Cópia da atual certidão de registro civil.

Cópia do RG.

Formulário disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/servicos/2a-de-diploma-e-apostilamento>

Custos

- Taxa de expedição e registro de segunda via de diploma (GRU) - R\$ 120,00

Canais de prestação

E-mail

expedicao.secdo@prograd.ufu.br

Presencial

A retirada do Diploma (via física) deve ser realizada presencialmente no Setor de Atendimento ao Aluno, mediante agendamento por e-mail para dinfa.dirac@prograd.ufu.br

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 2 mês(es)

Etapa 2 - Obter diploma de graduação

A primeira via de diploma de graduação é expedida aos concluintes/ formandos, não sendo necessária a solicitação.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 120 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 2 mês(es)

Informações adicionais ao tempo estimado

Para emissão da 1ª via de um Diploma, o tempo estimado é de 120 dias.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação - UFU

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O ingresso se dá por meio de processo seletivo realizado pelos programas de pós-graduação e/ou unidades acadêmicas da universidade.

O ensino de pós-graduação é destinado aos indivíduos que já possuem diploma universitário de graduação e desejam se aprofundar em determinada área do conhecimento. Os cursos são oferecidos na forma de Programas de Pós-Graduação (stricto sensu) nas modalidades Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado ou Cursos de Especialização (lato sensu).

Quem pode utilizar este serviço?

O candidato deve atender as exigências previstas nos editais de seleção publicados em cada processo de seleção. Caso queira saber maiores informações, por favor, procure a coordenação do curso de pós-graduação da unidade acadêmica de sua preferência.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Consultar o Portal de Editais

Acesse o portal para consultar quais são os processos seletivos que estão com as inscrições abertas.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

<https://ufu.br/pos-graduacao>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFU

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no processo; solucionar dúvidas.

O ingresso em vagas iniciais, na UFU, é feito pelo SiSU (no primeiro semestre de cada ano) ou pelo Vestibular (no segundo semestre de cada ano), Outras formas de ingresso podem ser consultadas em www.portalselecao.ufu.br

Custos

- Taxa de inscrição - R\$ 117,00

Canais de prestação

Presencial

Diretoria de Processos Seletivos

- Tempo estimado de espera: Até 5 dia(s) útil(eis)

Telefone

3432394127

Postal

Universidade Federal de Uberlândia - Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 1A, sala 111, Campus Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38408-144

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Inscrever-se no processo seletivo; solucionar dúvidas

O atendimento, para dúvidas ou informações, também é realizado pelo Portal Seleção em: CRIAR SOLICITAÇÃO (https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar_solicitacao)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A documentação pode variar de acordo com o tipo de processo seletivo. Para maiores informações acesse: www.portalselecao.ufu.br

Canais de prestação

Presencial

Diretoria de Processos Seletivos

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Telefone

3432394127

Postal

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-144, bloco 1A, sala 111, Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG.

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Solucionar dúvidas

Canais de prestação

Presencial

Diretoria de Processos Seletivos

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Telefone

3432394127

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Postal

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-144, bloco 1A, sala 111, Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

O atendimento, para dúvidas ou informações, é realizado preferencialmente pelo Portal Seleção em: CRIAR SOLICITAÇÃO (https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar_solicitacao)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar documentos junto a Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 465

O que é?

O Protocolo.GOV.BR da Universidade Federal de Uberlândia é um canal de atendimento que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou o envio de correspondência postal.

A ferramenta, que está integrada ao Sistema Eletrônico de Informações [SEI/UFU](#) permite o encaminhamento de solicitações que **NÃO estejam previstas** nos tipos processuais existentes no [módulo de peticionamento eletrônico](#) do SEI/UFU ou nos Portais de Sistemas Acadêmicos e do Servidor ([Estudante](#) , [Docente](#) , [Servidor](#)). Também será possível o encaminhamento da documentação para o cadastro de [usuário externo](#) no SEI/UFU .

Acesse a [Cartilha do Protocolo GOV.BR da Universidade Federal de Uberlândia](#) para verificar o passo a passo e demais orientações sobre o serviço.

Para que sua solicitação seja encaminhada corretamente, favor atentar-se para a seleção da opção adequada do Tipo de Solicitação no momento da protocolização.

Quem pode utilizar este serviço?

- Pessoa física, interessada ou não;
- Representante de empresas, associações, organizações da sociedade civil, entre outros;
- Representante de órgãos e entidades da Administração Pública.

Possuir conta de acesso único do gov.br categoria bronze ou superior, que pode ser criada no endereço: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br>>

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar o pedido ou documento

- acessar a página do serviço <Protocolar documentos junto a Universidade Federal de Uberlândia> e clicar no botão Iniciar;
- fazer login no Portal GOV.BR;
- escolher o tipo de solicitação;
- preencher o formulário da solicitação;

- anexar os documentos necessários, conforme orientações do formulário de solicitação;
- conferir os dados e concluir a solicitação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Ver orientações do formulário de solicitação

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

1) E-mail, sem cadastramento prévio, bastando apenas que o usuário envie sua solicitação e documentos anexos, se houver, para o e-mail: sepro@reito.ufu.br

Ou entregar pessoalmente no Setor de Protocolo da UFU

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber resultado da protocolização

Os documentos poderão passar por triagem antes da geração do processo e envio à área responsável. Será enviado um e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) gerado e orientações para o acompanhamento;

- A solicitação poderá ser devolvida para correção ou recusada seguintes hipóteses previstas no artigo 13 da [Portaria SEGES/ME nº 10.988, de 23 de dezembro de 2022](#) .

Canais de prestação

Web

Acesse: [Acesse o site](#)

1) E-mail, sem cadastramento prévio, bastando apenas que o usuário envie sua solicitação e documentos anexos, se houver, para o e-mail: sepro@reito.ufu.br

Ou entregar pessoalmente no Setor de Protocolo da UFU

Tempo de duração da etapa

Até 24 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Setor de Protocolo (SEPRO)

(<http://www.prefe.ufu.br/unidades-organizacionais/logistica-prefeitura-universitaria/setor-de-protocolo-reitoria>)

Telefone: (34) 3239-4856

E-mail: sepro@reito.ufu.br

Legislação

- Lei nº 9.784, de 29/01/1999
- Decretos nº 8.539, de 08/10/2015 e nº 9.094, de 17/07/2017
- Portaria SEGES/ME nº 10.988, de 23/12/2022

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Extensão ou Cultura - UFU

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Bolsa de Extensão: recurso financeiro de caráter contínuo ao limite de 24 meses, não tributável, concedido pela Universidade a estudantes de graduação, pós-graduação, educação básica e ensino técnico profissional da UFU vinculados a uma atividade de extensão ou cultura, orientados e acompanhados por um docente ou técnico(a) administrativo(a) da UFU, no efetivo exercício de suas funções; e

Bolsa Cultura: recurso financeiro de caráter pontual, não tributável, concedido pela Universidade a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação, educação básica ou técnico profissional, com vínculo ativo na UFU, que façam parte de projetos artístico-culturais aprovados por editais internos.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes de graduação, pós-graduação, educação básica e ensino técnico profissional da Universidade Federal de Uberlândia - UFU vinculados a uma atividade de extensão ou cultura, orientados e acompanhados por um docente ou técnico(a) administrativo(a) da UFU, no efetivo exercício de suas funções, desde que:

I - comprovem regularidade do vínculo institucional;

II - não recebam bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa de Extensão ou de Cultura, salvo auxílios de Assistência Estudantil;

III - tenham disponibilidade de atuação na ação extensionista ou cultural, conforme estabelecido no edital de seleção, ao limite de 20 (vinte) horas semanais; e

IV - autorizados pelos responsáveis, em casos de discentes menores de idade.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Etapas para a realização deste serviço

I - Inscrição em editais publicados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc);

II - Aprovação em processo seletivo da Proexc;

III - Apresentação da documentação especificada em edital de seleção para contratação do (a) bolsista selecionado;

IV - Assinatura de Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão ou Cultura;

V - Demonstração dos relatórios de frequências do (a) bolsista, mensalmente, até o 5º dia do mês subsequente à realização das atividades.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A documentação necessária será estabelecida no edital de seleção de bolsista, sendo padrão os documentos que seguem:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar atualizado;
- Quadro de compatibilidade horária;
- Cópia do registro geral (RG);
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Curriculum Vitae;
- Cópia do cabeçalho do extrato bancário, contendo as informações: nome do (a) discente, nome do banco, número da agência e conta corrente.

Canais de prestação

Telefone

(34) 3291-8950

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

Informado no edital de seleção.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 2 mês(es)

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo para concessão deste serviço dependerá dos prazos especificados no edital de seleção do bolsista.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: 34 3239-4872

E-mail: secretaria@proex.ufu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: urbanidade; respeito; acessibilidade; cortesia; presunção da boa-fé do usuário; igualdade; eficiência; segurança e ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão direito a atendimento prioritário, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa - UFU

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que participam de projetos de pesquisa na Universidade podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Etapas para realização do serviço.

I - Inscrição em editais publicados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação (PROPP);

II - Aprovação em processo seletivo da PROPP;

III - Apresentação da documentação especificada em edital de seleção para aprovação do (a) bolsista selecionado(a);

IV - Assinatura de Termo de Compromisso do PIBIC, PIBIT e BIC;

V - Demonstração dos relatórios de Pesquisa, parcial, após 6 meses e final após a conclusão compreendendo 12 meses.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Projeto e plano de trabalho

Canais de prestação

Telefone

34 32394685

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

divpe@propp.ufu.br; dirpe@ufu.br; iniciacaocientifica@propp.ufu.br;

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Através de meios de comunicação, telefone, e-mail, site e presencialmente, são passadas informações e esclarecimentos aos usuários. Lançamento do Edit

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Relatórios

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Pesquisa e pós-graduação/Diretoria de Pesquisa - 34 32394685 - dirpe@ufu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.